

PORTARIA N.º 1163, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Concede a prorrogação da Licença Maternidade.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, Servidora **MARIANA DE OLIVEIRA ROSAS SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 30/10/2016 a 28/12/2016 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de Outubro de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Jiloir Augusto Pelicoli
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpre-se